Diário Oficial do Município

Edição Nº 920 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Relatório de Análise de Prestação de Contas

Relatório de análise de prestação de contas relativo ao processo 67369/2024 e processo digital 32567/2026 de recurso repassado a entidade APAE via termo de fomento em parcela única pelo edital FUNDICA 2024 R $ 30.000,00.

RELAT ANALISE PRESTAÇÃO DE CONTAS APAE EDITAL FUNDICA 2024.pdf

Relatório de análise de prestação de contas relativa ao processo 67369/2024 edita FUDNCIA e processo digital 24303/2026 da entidade APADEV.

RELAT ANALISE PRESTAÇÃO DE CONTAS APADEV FUNDICA 2024.pdf

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação n.º 166/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de um bebedouro para utilização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória, com a finalidade de substituir o equipamento atualmente em uso na unidade escolar, registrado sob patrimônio nº 127982- Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição n.º 715/2026. Processo digital n.º 28126/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação n.º 174/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para veículo Gol G4, ano 2008/2009, placa IPJ 0875, lotado na Procuradoria Geral do Município, sob controle da Coordenadoria de Frota e Transporte. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda- SMAF. Dispensa de Licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição n.º 581/2026. Processo digital n.º 23905/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação n.º 175/2026

Autorização do Ordenador de Despesas
Aquisição de fechaduras para utilização no Palácio Municipal 14 de Julho, visando atender às demandas de manutenção, substituição e reposição de itens danificados ou desgastados ao longo do tempo. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda- SMAF. Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc1ae62d5fa4b9

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

14.133/2021. Requisição n.º 741/2026. Processo digital 29467/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação nº 176/2026.

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo VW gol g4, 1.0 flex, ano/mod. 2009/2010, placa IQA 8355, patrimônio 117238, da Secretaria Municipal de Esporte - SME. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7°, da Lei F ederal 14.133/2021. Requisição 767/2026.Processo Digital nº 28525/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 87/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025 – Aditivo 2 (Prorrogação/Reajuste)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Finatto Comercio Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, representada pelo Sr. Luís Fernando do Nascimento.
Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Educação E Cultura. Protocolo Nº 20668/2024. Valor total reajustado: R$ 152.709,60 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Base Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 29 de abril de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 046/2026 – Concorrência nº 07/2026
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para executar drenagem na Rua José Maicá, bairro Guia Lopes, recurso oriundo da transferência da Cessão Onerosa - Pré sal- Lei n.º13885/2019 e SEI n.º22390/2022.91. Protocolo n° 16031/2026. Valor: R$ 116.104,51 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 29 de abril de 2026 até 29 de abril de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 29 de abril de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 127/2022 – Inexigibilidade nº 41/2022 – Aditivo 7 Prorrogação e Reajuste
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos Ltda - Giruá, representada pelo Sr. Leomyr de Castro Girondi.
Objeto: Contratação de aterro sanitário para destinação dos resíduos sólidos urbanos e rurais do município de Santa Rosa. Protocolo 20916/2021. Valor: R$ 3.970.071,49 (três milhões novecentos e setenta mil e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Prorrogação da vigência: de 30 de abril de 2026 a 30 de outubro de 2026. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 29 de abril de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc1ae62d5fa4b9

Diário Oficial do Município
Edição Nº 920 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Decreto

DECRETO Nº 60, DE 22 DE ABRIL DE 2026
Abre crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.405.736,42, no Orçamento do exercício de 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

DEC. 60 - Crédito Adicional Suplementar R$ 1.405.736,42-PA 548-2026.pdf

Edital

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
Objeto: Aquisição de ancinho enleirador e espalhador para feno, segadeira de tambor para feno e enfardadeira para feno para utilização nas atividades de apoio aos produtores rurais, os quais serão adquiridos através do recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202530670005, de autoria do Deputado Federal Carlos Gomes, na modalidade de transferência especial, conforme Plano de Ação nº 09032025-2-087780. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.
Abertura: 13/05/2026 – 08:00 horas.
O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (29/04/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br).
OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras
PE 12-26 - Proc Dig 20891-26 - Proc Adm 151-26 Aquisição ancinho, espalhador pra feno.pdf

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026
Objeto: Contratação de empresa para realizar obra de reforma da praça na Vila Jardim, Bairro Cruzeiro, no município de Santa Rosa/RS, a qual será executada com recursos financeiros provenientes de Transferência da União - Emenda Parlamentar Nº 202490480002 - Osmar Terra.
Abertura: 15/05/2026 – 08:00 horas.
O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (29/04/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br).
OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc1ae62d5fa4b9

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Santa Rosa, 29 de abril de 2026.
Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras
Concorrência 12-2026 - Proc Dig 25537-2026 - Praça da Vila Jardim.pdf

Lei

LEI Nº 5.993, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Altera a Lei Municipal nº 4.539, de 22 de junho de 2009, que consolida a legislação municipal de trânsito e tráfego, modifica o horário do estacionamento rotativo pago; e dá outras providências.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

5993 - Alt Lei 4.539-09-Cons. Leg. Trânsito-horário rotativo-PA 1.130-17.pdf

LEI Nº 5.994, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Altera dispositivos da Lei nº 5.983, de 16 de março de 2026, que autoriza a efetivação de permuta de lotes urbanos do Município de Santa Rosa por lotes urbanos de propriedade de Dell Valle e Chitolina Ltda.; e dá outras providências.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

5994-Alt. Lei 5.983-26-Permuta área MSR-Dell Valle e Chitolina Ltda-Glória-PA 950057-25.pdf

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Autoriza a contratação de 15 (quinze) profissionais para desempenhar a função pública equivalente a exercida no cargo de Professor de Educação Infantil, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo período de tempo determinado que especifica.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

LC 235 - Contrato temporário-15 Professores Educ Infantil-SMEC-PA 22.392-26 .pdf

Portaria

PORTARIA N.º 394, DE 29 DE ABRIL DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 30.462/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor JOSIAS SOUZA DE LIMA, estatutário, vigilante Q.S., nível VII, matrícula n.º 448109-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, relativo ao quinquênio 17 de novembro de 2017 a 11 de outubro de 2024. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal e observado o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc1ae62d5fa4b9

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

período de suspensão previsto na Lei Complementar n.º 173/2020, adquiriu o direito à licença em 12 de outubro de 2024, em virtude da prorrogação por 112 (cento e doze) dias. A presente portaria vigorará no período de 03 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 29 DE ABRIL DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 394.2026 - Licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 396, DE 29 DE ABRIL DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 27.764/2026, CONCEDE DOIS MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor SAVIO PINTO, estatutário, fiscal de urbanismo Q.S., nível IX, matrícula n.º 85545-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, relativo ao quinquênio 04 de julho de 2012 a 03 de julho de 2017. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 04 de julho de 2017. A presente portaria vigorará no período de 07 de maio de 2026 a 05 de julho de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 29 DE ABRIL DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 396.2026 - Licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 397, DE 29 DE ABRIL DE 2026.
AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, conforme processo n.º 27.812/2026, AVERBA tempo de contribuição do servidor HENRIQUE PLINIO BRUM, estatutário, vigilante Q.S., matrícula n.º 96180-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sendo tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:
Órgão Empregador: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Período de contribuição: 08/09/1987 a 07/04/1989
Para fins de: APOSENTADORIA E VANTAGENS
Totalizando 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 14023050100921251, de 17 de novembro de 2025, com base no artigo 122, da Lei Complementar n.º 37/2007, Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 29 DE ABRIL DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 397.2026 - Averbação de tempo de contribuição.pdf

PORTARIA N.º 398, DE 29 DE ABRIL DE 2026.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso V, da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE DE 15% à servidora CLAUDIA VANESSA SCHNEIDER, estatutária, psicóloga, nível XI, matrícula n.º 927902-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devido à conclusão do curso de Mestrado em Psicologia, em conformidade com o requerido no processo administrativo n.º 31.085/2026. A presente portaria retroage à data de 20 de abril de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, EM 29 DE ABRIL DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc1ae62d5fa4b9

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 398.2026 - Gratificação de escolaridade 15%.pdf

TERMO DE FOMENTO

Termo de fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos para execução do Projeto "ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA - PARTE 3". O Projeto visa diminuir os custos com energia elétrica, pois a demanda de produção de energia é bastante alta na entidade, são 21 leitos climatizados, sala de convivência sala administrativas, setores com equipamentos essenciais e iluminação. A proposta consiste na instalação de 45 placas com potência de 610W.

EXTRATO DE INEXG ADAC IDOSO ENERGIA.pdf JUSTIFICATIVA DE INEXG ADAC FUNDO DO IDOSO ENERGIA.pdf

Termo de fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos para execução do Projeto "REVITALIZANDO ESPAÇO DO REFEITÓRIO E COZINHA". O recurso no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), a que se refere o presente extrato, foi captado pela entidade, com chancela da empresa John Deere Brasil Ltda., e será destinado à execução do projeto.

EXTRATO INEXG ADAC REFEITORIO E COZINHA.pdf JUSTIFICATIVA INEX ADAC REFEITORIO E COZINHA.pdf

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Contrato

Contrato

CONTRATO N°024/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem externa, lavagem interna e descontaminação dos veículos que compõem a frota da FUMSSAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3417/2026 – CONTRATADO: PAULO DOS SANTOS RODRIGUES. CNPJ: 48.889.669/0001-02. Valor: R$ 110.500,00. Vigência: 22/04/2026 até 21/04/2027.
Santa Rosa, 29 de abril de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc1ae62d5fa4b9

Diário Oficial do Município
Edição Nº 920 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 29 de Abril de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Decreto

DECRETO Nº 64, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Abre crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.181.000,00, para a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

DEC. 64 - Crédito Adicional Suplementar FUMSSAR-R$ 1.181.000,00-PA 32894-26.pdf

Portaria

PORTARIA Nº 77, DE 29 DE ABRIL DE 2026.
AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora KARLA BRATZ MACHRY, estatutário, Agente de Serviços Gerais, nível III, lotada no Departamento de Gestão Estratégica e Participativa, sendo tempo de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:
Totalizando 4417(cento e quinze) dias, correspondendo a 12 ano(s), 01 mês(es) e 07 dia(s), para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo nº 20024030.1.00089/23-9, junto ao INSS , com base no § 9º do artigo 201 da CF, com a redação da EC n.º 20/98 e artigo 122, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 29 DE ABRIL DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

PORTARIA 77

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc1ae62d5fa4b9

MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920*****.608.920-**
29/04/2026 16:40:42